



PORTARIA Nº 037 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela organização Mundial de Saúde – OMS.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pelo Governo do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública através do Decreto Municipal 017/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Enfretamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), com a finalidade de coordenar as ações do Poder Público Municipal, visando o combate à disseminação do COVID-19 neste Município.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Enfretamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) é constituído pelos seguintes membros:

- I – Prefeito do Município de Lagoa do Barro do Piauí;
- II – Secretário Municipal de Saúde;
- III – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
- IV – Secretária Municipal de Educação;
- V – Chefe de Gabinete;
- VI – Diretor da Atenção Básica;
- VII – Diretor da Unidade Básica de Saúde;
- VIII – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- IX – 1 (um) Representante da Defesa Civil Municipal;
- X – 1 (um) Representante da Vigilância Sanitária
- XI – 1 (um) Representante da Vigilância Epidemiológica



§1º. - O Comitê a que alude esse dispositivo será presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, devendo ser substituído em suas ausências e impedimentos pelo Diretor da Atenção Básica.

§2º. - O Comitê se reunirá a qualquer tempo, mediante convocação de qualquer dos membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas, podendo, inclusive, convocar servidores públicos municipais para o auxílio no que for necessário.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 18 de março de 2020.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal